

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls.

01

Matrícula N°. 56.431

Frutal - MG, 14 de maio de 2015.

IMÓVEL: - **UMA PARTE DE TERRAS**, localizada na **FAZENDA MORRINHOS**, no distrito e município de Comendador Gomes/MG, desta Comarca de Frutal/MG, contendo a área total de **14,15,34ha** (quatorze hectares, quinze ares e trinta e quatro centiares), de campos, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa junto a uma nascente e a divisa de Odinei Jacinto de Barcelos, segue dividindo com Odinei Jacinto de Barcelos, com rumo 0°11'40" SO – 91,14 metros; ~~declina a direita com rumo 22°28'32" SO – 62,39 metros; daí, a esquerda com rumo 10°19'59" SO – 56,24 metros, vira a esquerda com rumo 82°30'00" SE – 58,27 metros; continua com rumo 27°49'00" NE – 152,67 metros, deste ponto confronta com terra de Belizário Furtado Ferreira, com rumo 45°42'02" NE – 252,69 metros, vira a direita com rumo 26°29'49" SE – 406,24 metros, daí, a esquerda com rumo 34°56'05" NE – 308,32 metros, vira a esquerda, com rumo 47°14'21" NO – 437,44 metros, encontra a nascente, segue nascente abaixo veio d'água até o ponto de início.~~ - **INCRA/CCIR** de 2006/2007/2008/2009 sob o nº **421.022.000.922-9**; denominação do imóvel rural: Fazenda Morrinhos; área total (ha) 70,7669; classificação fundiária: pequena propriedade; indicações para localização do imóvel rural: Estrada Serra da divisa a 12 Km; Município: Comendador Gomes, UF: MG; módulo rural (ha): 0,0000; nº de módulos rurais: 0,00; ~~módulo fiscal (ha) 30,0000; nº de módulos fiscais: 2,3588; fração mínima de parcelamento (ha) 3,0000.~~ - **ITR/Nº** do Imóvel na Receita Federal: **2.776.460-5**. - **PROPRIETÁRIOS:** **JAIR FURTADO FERREIRA**, brasileiro, capaz, comerciante, portador da C.I.RG-nº MG-13.591.682/SSP-MG, inscrito no CPF/MF-nº 191.640.336-00, e sua mulher **SIMONE PAULA DUARTE FURTADO**, brasileira, capaz, do lar, portadora da C.I.RG-nº M-2.567.710/SSP-MG, inscrita no CPF/MF-nº 461.039.966-00, casados em data de 04/08/1989, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Planura, nº 609, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Frutal/MG; e **BELIZARIO FURTADO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, contabilista, portador da C.I.RG-nº MG-10.967.543/SSP-MG, inscrito no CPF/MF-nº 095.650.431-00, residente e domiciliado na Rua Viriato Correa, nº 108, Bairro Centro, nesta cidade de Frutal/MG. - **REGISTROS ANTERIORES:** R-2-37.833, c/AV-4-37.833, AV-5-37.833, AV-6-37.833, AV-35-37.833 e R-36-37.833, fls. 01/11, livro nº 2, deste Ofício. - **Obs.:** Emol.: R\$15,40 - Recome: R\$0,92 - TFJ: R\$5,13 - Dou fé. - Prot. em 08/05/2015 sob o nº 183.308. - A OFICIAL.

AV-1-56.431. - FRUTAL/MG/14/MAIO/2015. - RESERVA FLORESTAL: - Sobre o imóvel objeto da presente matrícula existe uma RESERVA FLORESTAL, denominada RESERVA LEGAL 2, com a área de **02,83,06ha.** (dois hectares, oitenta e três ares e seis centiares), com as seguintes medidas e confrontações: Começa no marco 1, com coordenadas UTM (X = 701276.8486 ; Y = 7812432.0253) cravado junto a área de preservação permanente e a propriedade de Odinei Jacinto de Barcelos, segue

(Continua no verso)

confrontando com Odinei Jacinto de Barcelos com rumo $0^{\circ}11'40''$ SO – 41,14 metros, declina a divisa com rumo $22^{\circ}28'52''$ SO – 62,39 metros, daí segue confrontando com a área de preservação permanente da propriedade por 79,77 metros; daí continua confrontando com Odinei Jacinto de Barcelos com o seguinte rumo e distância: $27^{\circ}49'00''$ NE – 152,67 metros; daí passa a confrontar com Belizário Furtado Ferreira, com seguinte rumo e distância: $45^{\circ}42'02''$ NE - 252,69 metros; segue confrontando com área de pastagem da propriedade com rumo e distância: $26^{\circ}29'49''$ NO - 69,92 metros; daí segue confrontando com a área de preservação permanente da propriedade por 347,16 metros; chegando ao ponto de início, procedente da AV-38-37.833, Livro 2, fichas 11/12, deste Ofício. - Dou fé. - A OFICIAL, (Rosa Maria Veloso de Castro)

R-2-56.431. - FRUTAL/MG/14/MAIO/2015. - Nos termos de Escritura Pública de DIVISÃO AMIGÁVEL, datada de 06/mayo/2014, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade de Frutal-MG, no Livro nº 330 às fls. 089 e Escritura Pública de RERRATIFICAÇÃO, datada de 01/abril/2015, lavrada no mesmo Tabelionato de Notas desta cidade de Frutal-MG, no Livro nº 334 às fls. 27/30, receberam os condôminos: **JAIR FURTADO FERREIRA**, brasileiro, capaz, comerciante portador da C.I.RG-nº MG-13.591.682/SSP-MG, inscrito no CPF/MF nº 191.640.336-00 e sua mulher, **SIMONE PAULA DUARTE FURTADO**, brasileira, capaz, do lar, portadora da C.I.RG-nº M-2.567.710/SSP-MG, inscrita no CPF/MF nº 461.039.966-00, casados em data de 04/08/1989, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Planura, nº 609, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Frutal/MG; - pelo valor de R\$131.591,34 (cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos); - **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. - OBSERVAÇÕES: a) INCRA/CCIR de 2006/2007/2008/2009 sob o nº 421.022.000.922-9; denominação do imóvel rural: Fazenda Morrinhos; área total (ha) 70,7669; classificação fundiária: pequena propriedade; indicações para localização do imóvel rural: Estrada Serra da divisa a 12 Km; Município: Comendador Gomes; UF: MG; módulo rural (ha): 0,0000; nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal (ha) 30,0000; nº de módulos fiscais: 2,3588; fração mínima de parcelamento (ha) 3,0000; nome do detentor: BELIZÁRIO FURTADO FERREIRA E OUTROS; nacionalidade: brasileira; e nos termos da Lei Federal nº 9.393/96, alterada pela Lei 10.267 de 28/08/2001, apresentaram ITR/Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 2.776.460-5, nome do imóvel: Fazenda Morrinhos; Município: Comendador Gomes; UF: MG., área total 70,7ha., contribuinte: CARMEN FERREIRA DE PAULA, CPF: 574.388.466-87, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, às 15:56:00 do dia 07/04/2014, válida até 04/10/2014, código de controle da certidão: DD90.CBE5.377B.7203; apresentados no Tabelionato de Notas e constantes na escritura. - b) Os condôminos deixaram de apresentar a CND do INSS, conforme Declaração constante na escritura. - c) Emol.: R\$1.127,31 - Recomepe: R\$67,63 - TFJ: R\$555,24. - Dou fé. - Protocolada em 08/05/2015 sob o nº 183.308. - A OFICIAL, (Rosa Maria Veloso de Castro)

XX
AV-3-56.431. - FRUTAL/MG/20/JULHO/2016. - **AVERBAÇÃO DE INCRA/CCIR E ITR:**

(Continua na ficha 02)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls.

02

Matrícula Nº. 56.431 Frutal - MG, 20 de julho de 2016.

CONTINUAÇÃO DA AVERBAÇÃO AV-3-56.431:=====

- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA E VENDA, datada de 05/julho/2016, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade de Frutal-MG, no Livro 299-E, Fls. 055/056, com a devida autorização, acompanhada de INCRA/CCIR e ITR/CERTIDÃO DA RECEITA FEDERAL, arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, esta cadastrado e inscrito sob os nºs: INCRA/CCIR de 2010/2011/2012/2013/2014 sob o nº 999.920.803.283-8. - Área total: 14,1534(ha). - Módulo rural: 15,0568(ha). - Nº de módulos rurais: 0,94. - Módulo Fiscal: 30,0000(ha). - Nº de módulos fiscais: 0,4718. - Fração Mínima de Parcelamento: 3,00ha. - Nome do detentor: Jair Furtado Ferreira. - Nacionalidade: brasileira. - Nome do imóvel: Fazenda Morrinhos. - Localização do imóvel: Estrada Serra da Divisa a 12. - Município: Comendador Gomes-MG; e ITR/Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural. - Nº do Imóvel na Receita Federal: 8.670.745-0. - Nome do imóvel: Fazenda Morrinhos. - Município: Comendador Gomes-MG. - Área total: 14,1ha. - Contribuinte: Jair Furtado Ferreira, emitida em 16/06/2016, com validade até 13/12/2016. - Código de Controle da Certidão: E27F.EE64.1047.4ED6, validada neste Ofício. - Obs.: Emol.: R\$49,61 - Recomepe: R\$2,97 - TFJ.: R\$13,42. - Dou fe. Prot. em 19/07/2016 sob o nº 191.776. - A ESCRIVENTE AUTORIZADA, Vânia Aparecida Silveira de Freitas

AV-4-56.431. - FRUTAL/MG/20/JULHO/2016. - AVERBAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL.

- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA E VENDA, datada de 05/julho/2016, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade de Frutal-MG, no Livro 299-E, Fls. 055/056, com a devida autorização, acompanhada de RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR, arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi registrado no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob o nº MG-3116902-E121241176054079AB94EEE5CA04DD75 - (Data de Cadastro: 25/03/2016 às 22:38:36hs). - OBSERVAÇÕES: a) O recibo acima referido garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei. - b) Emol.: R\$54,62 - Recomepe: R\$3,27 - TFJ.: R\$15,09. - Dou fe. Protocolada em 19/07/2016 sob o nº 191.777. - A ESCRIVENTE AUTORIZADA, (Vânia Aparecida Silveira de Freitas) Vânia Aparecida Silveira de Freitas

R-5-56.431. - FRUTAL/MG/20/JULHO/2016. - Nos termos de Escritura Pública de COMPRA E VENDA, datada de 05/julho/2016, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade de Frutal-MG, no Livro 299-E, Fls. 055/056; - BELIZÁRIO FURTADO FERREIRA, brasileiro, solteiro, fazendeiro, maior, capaz, portador da CNH - Registro nº 00821832206, emitida pelo DETRAN desta cidade de Frutal/MG, na qual consta que é

(Continua no verso)

inscrito no CPF nº 095.650.431-00 e CI/RG nº MG-10.967.543-PC/MG, residente e domiciliado na Rua Viriato Correia nº 108 - Centro, nesta cidade de Frutal-MG; - **ADQUIRIU DE: JAIR FURTADO FERREIRA**, brasileiro, capaz, comerciante, portador da CI/RG-nº MG-13.591.682 SSP/MG, inscrito no CPF nº 191.640.336-00 e sua mulher, **SIMONE PAULA DUARTE FURTADO**, brasileira, capaz, do lar, portadora da CI/RG-nº M-2.567.710 SSP/MG, inscrita no CPF nº 461.039.966-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Euvaldo Lodi, nº 133 - Centro, nesta cidade de Frutal/MG; - **pelo valor de R\$131.592,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais); - O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. -OBSERVAÇÕES:** a) INCRA/CCIR de 2010/2011/2012/2013/2014 nº 999.920.303.283-8. - Área total: 14,1534(ha). - Módulo rural: 15,0568(ha). - Nº de módulos rurais: 0,94. - Módulo Fiscal: 30,0000(ha). - Nº de módulos fiscais: 0,4718. - Fração Mínima de Parcelamento: 3,00ha. - Nome do detentor: Jair Furtado Ferreira. - Nacionalidade: brasileira. - Nome do imóvel: Fazenda Morrinhos. - Localização do imóvel: Estrada Serra da Divisa nº 12. - Município: Comendador Gomes-MG; e nos termos da Lei Federal nº 9.393/96, alterada pela Lei 10.267 de 28/08/2001, apresentaram ITR/Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural NIRE: 8.670.745-0. - Nome do imóvel: Fazenda Morrinhos. - Município: Comendador Gomes-MG. - Área total: 14,1ha. - Contribuinte: Jair Furtado Ferreira, emitida em 16/06/2016, com validade até 13/12/2016. - Código de Controle da Certidão: E27FE64.1047.4ED6; apresentados no Tabelionato de Notas, constantes na escritura. - b) Os vendedores deixaram de apresentar a CND do INSS, nos termos de declaração constante na escritura. - c) Emol.: R\$1.272,59 - Recomeço: R\$76,35 - TFI.: R\$619,54. - Dou fé. - Protocolada em 19/07/2016 sob o nº 191.778. A ESCRIVENTE AUTORIZADA, (Vânia Aparecida Silveira de Freitas)

R-6-56.431.- FRUTAL/MG/01/NOVEMBRO/2016.- /HIPOTECA: Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº **10/08504-X**, emitida em **21/10/2016**, legalizada e arquivada, o **EMITENTE, BELIZARIO FURTADO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador do RG nº **MG-10.967.543-PC/MG** e inscrito no CPF nº **095.650.431-00**, residente na Rua Viriato Correia nº 108, nesta cidade de Frutal-MG; **HIPOTECOU EM 1º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, agência Frutal-MG, inscrita no CNPJ sob o nº **00.000.000/0422-77**, para garantia de uma dívida no valor de **R\$148.412,16** (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia **20/OUTUBRO/2017**, a serem pagos em 20/10/2017, o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financiado, referido na cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, acrescido dos encargos financeiros pactuados, conforme consta da cédula, **também registrada sob o nº 32.797, livro 3-Aux., ficha 01 e averbada na AV-6-56.430, livro 02, folhas 02, ambos deste Ofício.- OBSERVAÇÕES:** I) **INCRA/CCIR** — de 2010/2011/2012/2013/2014 nº **999.920.303.283-8**; Área Total: **14,1534**; Módulo Rural: **50,5478**; Nº de Módulos Rurais: **0,28**; Módulo Fiscal: **30,0000**; Nº de Módulos Fiscais: **0,4718**; F.M.P.: **3,00**; Nome do Detentor: **Belizário Furtado Ferreira**; Nacionalidade: **brasileira**; Nome do Imóvel: **Fazenda Morrinhos**; Localização do Imóvel: **Rodovia São**

(Continua na ficha 03)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls.

03

Matrícula Nº. 56.431 Frutal - MG. 01 de novembro de 2016.

(Continuação do registro R-6-56.431).- Paulo a Cuiabá antigo Km 90 a esq. 6 Km; Município: Comendador Gomes-MG; E nos termos da Lei Federal nº 9.393/96, alterada pela Lei nº 10.267 de 28/08/2001, apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural; Nº do Imóvel na Receita Federal: 8.670.745-0; Nome do Imóvel: Fazenda Morrinhos; Município: Comendador Gomes-MG; Área Total: 14,1ha.; Contribuinte: Belizário Furtado Ferreira; emitida em 18/10/2016; válida até 16/04/2017; Código de Controle da Certidão: 746F.1A80.2B9B.DB03, validada e arquivados neste Ofício; II) Emol. R\$1.315,25 - Recome: R\$78,90 - TFJ.: R\$633,70.- DOU FÉ.- Protocolada em 28/10/2016 sob o nº 193.736.- A OFICIAL: *[assinatura]*

R-7-56.431.- FRUTAL/MG/21/DEZEMBRO/2016- HIPOTECA: Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº **40/08640-2**, emitida em **13/12/2016**, legalizada e arquivada, o EMITENTE: **BELIZÁRIO FURTADO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador do RG nº MG-10.967.543-PD/MG e inscrito no CPF nº 095.650.431-00, residente na Rua Viriato Correia nº 108, nesta cidade de Frutal-MG; **HIPOTECOU EM 2º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, agência Frutal-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0422-77, para garantia de uma dívida no valor de **R\$74.820,00** (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia **18/NOVEMBRO/2018**, a serem pagos em 18/11/2018, o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financiado, referido na cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, acrescido dos encargos financeiros pactuados conforme consta da cédula, também registrada sob o nº **32.986**, livro **3-Aux.**, ficha **01** e averbada na **AV-7-56.430**, livro **02**, folhas **02**, ambos deste Ofício.

OBSERVAÇÕES: I) NCRA/CCIR e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, apresentados no R-7-56.431; II) Emol.: R\$1.105,66 - Recomeço: R\$66,32 - TFJ.: R\$443,25.- DOU FÉ.- Protocolada em 19/12/2016 sob o nº 194.860.- A OFICIAL.

Rua Viriato Correia nº 108
R-8-56.431.- FRUTAL/MG/20/NOVEMBRO/2017.- **HIPOTECA:** Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/09311-5, emitida em 09/11/2017, legalizada e arquivada, o EMITENTE: **BELIZÁRIO FURTADO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador do RG nº MG-10.967.543-PC/MG e inscrito no CPF nº 095.650.431-00, residente na Rua Viriato Correia nº 108, nesta cidade de Frutal-MG; **HIPOTECOU EM 3º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, agência Frutal-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0422-77, para garantia de uma dívida no valor de **R\$148.878,59** (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia

(Continua no verso)

20/OUTUBRO/2019, a serem pagos em 20/10/2019, o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financiado, referido na cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, acrescido dos encargos financeiros pactuados, conforme consta da cédula, também registrada sob o nº 33.809, livro 3-Aux., ficha 01 e averbada na AV-16-56.430, livro 02, folhas 04, ambos deste Ofício.- OBSERVAÇÕES: I) INCRA/CCIR de 2015/2016 nº 999.920.303.283-8; Área Total: 14,1534; Módulo Rural: 50,5478; Nº de Módulos Rurais: 0,28; Módulo Fiscal: 30,0000; Nº de Módulos Fiscais: 0,4718; F.M.P.: 3,00; Nome do Detentor: Belizário Furtado Ferreira; Nacionalidade: brasileira; Nome do Imóvel: Fazenda Morrinhos; Localização do Imóvel: Rodovia São Paulo a Cuiabá antigo Km 90 a esq. 6 Km; Município: Comendador Gomes-MG; E nos termos da Lei Federal nº 9.393/96, alterada pela Lei nº 10.267 de 28/08/2001, apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural; Nº do Imóvel na Receita Federal: 8.670.745-0; Nome do Imóvel: Fazenda Morrinhos; Município: Comendador Gomes-MG; Área Total: 14,1ha; Contribuinte: Belizário Furtado Ferreira; emitida em 10/11/2017, válida até 09/05/2018; Código de Controle da Certidão: B623.A323.241B.84C7, validada e arquivadas neste Ofício; II) Emol.: R\$1.420,35 - Recompe: R\$85,18 - T.E.J.: R\$684,30 - DOU.FÉ.- Protocolada em 14/11/2017 sob o nº 201.146.- A OFICIAL, *Rosa Maria Castro*

XX
AV-9-56.431. - FRUTAL/MG/11/JULHO/2018.- BAIXA DA HIPOTECA R-6-56.431.

Conforme recibo firmado pelo próprio Credor, datado desta Cidade de Frutal-MG, de 06 de junho de 2018, arquivado neste Ofício, fica para todos os efeitos legais cancelada a hipoteca retro registrada sob o R-6-56.431. - Obs.: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$92,24, Recompe: R\$5,53 - TJF: R\$27,48; Total: R\$124,95 - Selo Eletrônico: CCY23215 Cód. de Segurança: 9231.1298.0293.0235. - DOU FÉ.- Prot. em 05/07/2018 sob o nº 206.675. - A OFICIAL.

XX
AV-10-56.431. - FRUTAL/MG/29/NOVEMBRO/2019. – ADITIVO (R-8-56.431): - Nos termos de Aditivo de Retificação e Ratificação à **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/09311-5, retro registrada no R-8-56.431,** datado desta cidade de Frutal-MG, aos 02/09/2019, firmado pelas partes contratantes (**FINANCIADO:** BELIZÁRIO FURTADO FERREIRA e **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S.A.; já qualificados), arquivado neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que fica retificado o seguinte: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O financiado e o financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em **20 de outubro de 2020;** **ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o financiado obriga-se a pagar ao financiador, **em amortização desta dívida, 1 (uma) única parcela vencível em 20/10/2020,** de valor correspondente ao saldo devedor, verificado na respectiva data, acrescido de encargos financeiros pactuados; ficando ratificadas as demais cláusulas.- **Obs.: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4166-5, Quant.: 4, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 2, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$265,10, Recompe: R\$15,9; TJF: R\$70,77; Total: R\$351,77 - Selo Eletrônico: DGJ75109 Código de Segurança: 3079.1472.2323.7389. - DOU FÉ. - Protocolado em 25/11/2019 sob o nº 217.374. - A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Cristina Veloso de**

(Continua na ficha 04)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Figs.

04

Matrícula Nº. 56.431 Frutal - MG. 29 de novembro de 2019.

Castro

56.431

Frutal - MG, 29 de novembro de 2019.

XX
AV-11-56.431. - FRUTAL/MG/17/JANEIRO/2020. – **ADITIVO (LOCALIZAÇÃO DE PENHOR)**: - Nos termos de Aditivo de Retificação e Ratificação à **Cédula Rural Pignoratícia nº 40/05996-0, registrada sob o nº 29.035, fls. 01, Livro 03-Aux.**, datado desta Cidade de Frutal-MG, aos 13/12/2019, firmado pelas partes contratantes (**FINANCIADO**: BELIZÁRIO FURTADO FERREIRA e **FINANCIADOR**: BANCO DO BRASIL S.A., acima qualificados), legalizado e arquivado neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO**: O financiado e o financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 05/novembro/2021; **ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO**: Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, o financiado obriga-se a pagar ao financiador, em amortização desta dívida, 2 (duas) parcelas vencíveis em 05/11/2020 e em 05/11/2021, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar acrescidos de encargos financeiros pactuados; **MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS**: O Financiador, neste ato, autoriza o financiado a MUDAR A LOCALIZAÇÃO dos bens dados em penhor, do imóvel descrito na referida cédula (Fazenda Morrinhos – Matrícula nº 37.833, Livro 2 deste Ofício), para o imóvel da presente matrícula nº 56.431 (Fazenda Morrinhos, situada no Município de Comendador Gomes-MG), de propriedade do Financiado; ficando ratificadas as demais cláusulas e garantias pessoais. - **OBSERVAÇÕES**: I) Aditivo este, também averbado na AV-2-29.035, fls. 01, do Livro 3-Aux, deste Ofício; II) Quantidade: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$16,69, Recompe: R\$1; TJF: R\$5,56; Total: R\$23,25 - Selo Eletrônico: DG182130 Código de Segurança: 3085.4111.7159.8009. - DOU FÉ.-Protocolado em 19/12/2019 sob o nº 217.954. - A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro.

AV-12-56.431. **FRUTAL/MG/01/DEZEMBRO/2020.- RETIFICAÇÃO DO GRAU DAS HIPOTECAS R-7-56.431 e R-8-56.431:-** Nos termos do Art. 764, § único, do Provimento Conjunto TJMG/CGJ nº 93/2020, faz-se a presente averbação, para constar que ficam **ALTERADOS os graus das Garantias Hipotecárias retro registradas sob os n°s:** **R-7-56.431**, passando de 2º Grau para "**1º GRAU**"; e **R-8-56.431**, passando de 3º Grau para "**2º GRAU**". - Dou fé. – Protocolado em 30/11/2020 sob o nº 224.054 (rldm). - A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro

Cristina Veloso de Castro

XX
R-13-56.431.- FRUTAL/MG/01/DEZEMBRO/2020.- HIPOTECA:- Por Cédula de Crédito Bancário nº **491.904.946**, emitida na Cidade de Belo Horizonte-MG, em 1º de

(Continua no verso)

setembro de 2020, legalizada e arquivada neste Ofício, o EMITENTE: **BELIZÁRIO FURTADO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador do RG nº MG-10.967.543-PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 095.650.431-00, residente na Rua Viriato Correia nº 108, nesta Cidade de Frutal-MG;- **HIPOTECOU EM 3º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, ao CREDOR: **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Dependência GECOR ING B. HORIZON-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/7499-31, para garantia de uma dívida no valor de **R\$178.225,16** (cento e setenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia **25 de fevereiro de 2028**, a serem pagos em 8 (oito) prestações anuais, da seguinte forma: 7 (sete) parcelas anuais, no valor nominal de R\$22.278,15 e 1 (uma) parcela anual, no valor nominal de R\$22.278,11, conforme item 2.2 da cédula ora registranda, cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 25/02/2021, obrigando-se a liquidar com a última em 25/02/2028, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento, conforme consta da cédula também registrada sob o nº **35.734**, livro **3-Aux.**, fls. **01**, deste Ofício.

OBSERVAÇÕES: I) Que a garantia do Penhor Cédular em 1º Grau de: 02 VACAS GIROLANDAS 5/8, descrito e caracterizado no registro 35.734, acima mencionado, encontra-se localizado no imóvel objeto da presente matrícula; II) INCRA/CCIR de 2020 – Código do Imóvel Rural: **999.920.303.283-8**; Área Total: **14,1534ha.**; Módulo Rural: **50,5478ha.**; Nº de Módulos Rurais: **0,28**; Módulo Fiscal: **30,0000ha.**; Nº de Módulos Fiscais: **0,4718**; F.M.P.: **3,00ha.**; Nome do Detentor: **Belizário Furtado Ferreira**; Nacionalidade: **brasileira**; Nome do Imóvel: **Fazenda Morrinhos**; Localização do Imóvel: **Rodovia São Paulo a Curitiba antigo Km 90 à Esq. 6 Km**; Município: **Comendador Gomes-MG**; E nos termos da Lei Federal nº 9.393/96, alterada pela Lei nº 10.267 de 28/08/2001, apresentou ITR / Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural; Nº do Imóvel na Receita Federal: **8.670.745-0**; Nome do Imóvel: **Fazenda Morrinhos**; Município: **Comendador Gomes-MG**; Área Total: **14,1ha.**; Contribuinte: **Belizário Furtado Ferreira**; emitida em **09/06/2020**, válida até **06/12/2020**; Código de Controle da Certidão: **5673.F7CDE20D1C8**, arquivados neste Ofício; III) Quant.: **2**, Cód. Tabela: **4301-8**, Quant.: **1**, Cód. Tabela: **4542-7**, Quant.: **1**, Cód. Tabela: **4701-9**, Quant.: **7**, Cód. Tabela: **8101-8**, Emol.: **R\$1.835,70**, Recompe: **R\$110,13**, TJF: **R\$886,62**, ISSQN: **R\$36,68**, Total: **R\$2.869,13** - Selo Eletrônico: **EDO91679** Código de Segurança: **2747.6769.7531.8961**.- DOU FÉ.- Prot. em **30/11/2020** sob o nº **224.054** (rldm).- A ESC. SUBSTITUTA,

Costina Pasto
R-14-56.431.- FRUTAL/MG/01/DEZEMBRO/2020.- **HIPOTECA**.- Por Cédula de Crédito Bancário nº **491.904.947**, emitida na Cidade de Belo Horizonte-MG, em **1º de setembro de 2020**, legalizada e arquivada neste Ofício, o EMITENTE: **BELIZÁRIO FURTADO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador do RG nº MG-10.967.543-PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 095.650.431-00, residente na Rua Viriato Correia nº 108, nesta Cidade de Frutal-MG;- **HIPOTECOU EM 4º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, ao CREDOR: **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Dependência GECOR ING B. HORIZON-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/7499-31, para garantia de uma dívida no valor de **R\$69.130,29** (sessenta

(Continua na ficha 05)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Figs.

05

Matrícula Nº. 56.431 Frutal - MG, 01 de dezembro de 2020.

e nove mil, cento e trinta reais e vinte e nove centavos), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia **25 de fevereiro de 2027**, a serem pagos em 6 (seis) prestações anuais, da seguinte forma: 5 (cinco) parcelas anuais, no valor nominal de R\$11.521,72 e 1 (uma) parcela anual, no valor nominal de R\$11.521,69, conforme item 2.2 da cédula ora registranda, cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 25/02/2022, obrigando-se a liquidar com a última em 25/02/2027, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento, conforme consta da cédula.

OBSERVAÇÕES: I) INCRA/CCIR de 2020 - Código do Imóvel Rural: 999.920.303.283-8; e ITR / Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, N.º do Imóvel na Receita Federal: 8.670.745-0; apresentados no registro R-13-56.431, arquivados neste Ofício; II) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4516-1, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 7, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$1.096,18, Recome: R\$65,76, T.J.F.: R\$437,76, ISSQN: R\$21,89, Total: R\$1.621,59 - Selo Eletrônico: EDO91680 Código de Segurança: 0801.5795.2453.0002. - DOU FÉ.- Protocolada em 30/11/2020 sob o nº 224.055 (rdm). - A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro

R-15-56.431.- FRUTAL/MG/01/DEZEMBRO/2020.- HIPOTECA:- Por Cédula de Crédito Bancário nº 491.904.948, emitida na Cidade de Belo Horizonte-MG, em 1º de setembro de 2020, legalizada e arquivada neste Ofício, o EMITENTE: **BELIZÁRIO FURTADO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador do RG nº MG-10.967.543-PD/MG e inscrito no CPF sob o nº 095.650.431-00, residente na Rua Viniato Correia nº 108, nesta Cidade de Frutal-MG;- **HIPOTECOU EM 5º GRAU,** o imóvel objeto da presente matrícula, ao CREDOR: **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Dependência GECOR ING B. HORIZON-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/7499-31 para garantia de uma dívida no valor de **R\$76.230,63 (setenta e seis mil, duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos)**, com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia **25 de fevereiro de 2027**, a serem pagos em 6 (seis) prestações anuais, da seguinte forma: 5 (cinco) parcelas anuais, no valor nominal de R\$12.705,11 e 1 (uma) parcela anual, no valor nominal de R\$12.705,08, conforme item 2.2 da cédula ora registranda, cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 25/02/2022, obrigando-se a liquidar com a última em 25/02/2027, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento, conforme consta da cédula.- **OBSERVAÇÕES:** I) INCRA/CCIR de 2020 – Código do Imóvel Rural: **999.920.303.283-8;** e ITR / Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural; Nº do Imóvel na Receita Federal: **8.670.745-0;** apresentados no registro R-13-56.431, arquivados neste Ofício: II)

(Continua no verso)

Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4517-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 7, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$1.358,80, Recomepe: R\$81,52, TJF: R\$545,00, ISSQN: R\$27,15, Total: R\$2.012,47 - Selo Eletrônico: EDO91681 Código de Segurança: 0419.8497.0601.8775.- DOU FÉ.- Protocolada em 30/11/2020 sob o nº 224.056 (rldm).- A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro

AV - 16 - M - 56431.-FRUTAL/MG/22/06/2023.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA -

AÇÃO DE EXECUÇÃO: - Por requerimento, do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, na cidade de Osasco/SP, assinado digitalmente pelo representante, Dr. MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA, OAB/MG nº 91.811, acompanhado de Certidão de Admissão do Recebimento da Execução - Pessoa (Física ou Jurídica), datada de 29/03/2023 às 14:59hs., expedida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010 do CNJ, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Frutal-MG), para fins do Artigo 828 do Código de Processo Civil, extraída do Processo nº 5000061-61.2021.8.13.0271 de Ação de Execução, distribuída em 13/01/2021, admitida em juízo à 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, tendo como Exequente BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por Dr. MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA (OAB/MG nº 91.811NMG), e como Executado: BELZARIO FURTADO FERREIRA - CPF 095.650.431-00, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$222.739,97, arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar o ajuizamento da referida ação sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado.- OBS: a) Prenotação nº 243263, aos 15/06/2023 Quant.: 1 x 4134-3, 29 x 8101-8, Emolumentos: R\$ 265,96, Recomp.: R\$ 15,86, TJF: R\$88,45, ISSQN: R\$ 5,32, Total: R\$ 375,59.- Selo Eletrônico:GVP/33401 Código de Segurança:5065-8371-7276-3520. (hms). - Dou fé. - A ESC. SUBST.,

R-17-56.431. - FRUTAL/MG/11/07/2024. - PENHORA: - Nos termos do requerimento, datado de 04 de julho de 2024, do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n., Vila Yara, na Cidade de Osasco-SP, CEP 06.029-900, representado neste ato, por seu bastante procurador, Dr. Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira, inscrito na OAB/MG sob o nº 91.811; acompanhado de **TERMO DE PENHORA DE BEM INDICADO PELO EXEQUENTE (art. 845, § 1º do CPC)**, datado de 07 de agosto de 2023, assinado pela MMª. Juíza de Direito, Exma. Drª. Pollyanna Lima Neves Toledo, extraído do Processo nº 5000061-61.2021.8.13.0271 de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, em que o exequente: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, **move em face** do executado: BELIZÁRIO FURTADO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 095.650.431-00 e de **PETIÇÃO INICIAL**, datada de 13 de janeiro de 2021, assinada pelo Dr. Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira, acima referido; arquivados neste Ofício, nos termos do Artigo 844 do Código de Processo Civil, **fica para todos os efeitos legais PENHORADO O MÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA DE PROPRIEDADE DO**

|Continua na próxima ficha.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls. 6

Matrícula Nº. 56431

Frutal - MG, 11/07/2024

EXECUTADO, acima referido, para garantia de uma dívida no valor de R\$222.739,97 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), ficando o executado, Sr. Belizário Furtado Ferreira, nomeado como depositário do imóvel ora penhorado; e de conformidade com Despacho com força de Ofício, datado de 19/03/2024, assinado eletronicamente pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Frutal-MG, Drª. Pollyanna Lima Neves Toledo, REITERANDO a ordem quanto à nota de devolução de ID. 9893299889. - Obs.: Prenotação nº 253055, aos 20/06/2024. Quant.: 1 x 4527-8, 42 x 8101-8, Emolumentos: R\$ 434,45, Recome: R\$ 26,18, TJJ: R\$144,17, ISSQN: R\$ 8,69, Total: R\$ 613,49. Selo Eletrônico: HXM/50943. Código de Segurança: 9688-3207-3162-4974. (rldm) Dou fe. A ESC. SUBST. Cristina Veloso de Castro

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.rli.org.br

digital